



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**

quarta-feira, 13 de janeiro de 2021

Ano XIII - Edição nº 01415 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica**



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
05C58B1D26DDAEE1806501127365EEA8

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

## SUMÁRIO

- PORTARIA Nº001/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DR. LUIZ ROGÉRIO, DURANTE O RECESSO ESCOLAR.

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
**Secretaria Municipal da Educação – SEDUC**

**Portaria nº001/2021, de 11 de janeiro de 2021.**

**Dispõe sobre o funcionamento da Biblioteca Municipal Dr. Luiz Rogério, durante o Recesso Escolar.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando:**

- O período de recesso escolar;
- O constante aumento de casos do novo coronavírus COVID-19, no nosso Município;
- A necessidade de readequação do espaço da biblioteca, para uso durante esse período de Pandemia do novo coronavírus COVID-19,

**RESOLVE:**

**Art., 1º-** Manter fechada ao público, durante o recesso escolar, a Biblioteca Municipal Dr. Luiz Rogério, na Sede do Município.

**Art., 2º-** Na reabertura ao público, a Biblioteca funcionará também, como Polo de Apoio às Atividades Remotas, para uso do laboratório de informática pelos alunos e professores, no desenvolvimento de atividades que exijam o uso de computador e internet, adotando-se todas as medidas necessárias de prevenção do novo coronavírus COVID-19.

**Art., 3º-** Durante o período em que a Biblioteca estará fechada ao público, os servidores efetivos lotados naquela Unidade, serão transferidos para uma Unidade Escolar.

**Art., 4º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio, em 11 de janeiro de 2021.

**Prof. José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos**  
**Secretário Municipal da Educação**

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000  
75 3237-2544 [secretariadaeducacaots@gmail.com](mailto:secretariadaeducacaots@gmail.com)  
CNPJ. nº 30.956.768/0001-02